

DECISÃO Nº 65/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.05.2001, tendo em vista o que determina o Artigo 20, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e de acordo com a eleição realizada nesta data

D E C I D E

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a **Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul – FEE**.

Porto Alegre, 25 de maio de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.